

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.121 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O cargo efetivo, constante do Anexo I da presente Lei, parte integrante da Lei Municipal nº 808/2008, passa a vigorar com a referência salarial constante no Anexo I – Situação Nova, desta Lei, obedecidas as referências salariais da Tabela de Vencimentos de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único. O enquadramento previsto no caput deste artigo será realizado uma única vez, contemplando os servidores públicos municipais ativos, obedecidos a referência e grau adquiridos pelos servidores até a data da promulgação da presente lei.

Art. 2º. A presente lei será regulamentada por Decreto Municipal em até 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 15 de dezembro de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.033/2022 de autoria do Executivo Municipal

Assinado por 3 pessoas: NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR e SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.idoc.com.br/verificacao/35D5-84A8-62FE-2FC7>

ANEXO I

ENQUADRAMENTO DOS CARGOS EFETIVOS A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 2.121/2022

SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	REF	SALÁRIO BASE (R\$)
CONTADOR	50	4.712,35

SITUAÇÃO NOVA		
CARGO	REF	SALÁRIO BASE (R\$)
CONTADOR	54	5.407,53



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35D5-84A8-62FE-2FC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 16/12/2022 14:07:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 16/12/2022 14:11:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 16/12/2022 17:15:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/35D5-84A8-62FE-2FC7>